



Memorando 14/2019 – Cam.Grad

São José dos Campos, 06 de agosto de 2019.

Aos discentes do ICT-UNIFESP

A Câmara de Graduação vem por meio deste informar que:

- O período para pedido para matrícula manual em UC do 2º semestre de 2019 ocorrerá entre **08/08/19 e 14/08/19**. Neste período o discente deverá comparecer na secretaria acadêmica e protocolar o pedido, preenchendo o formulário e anexado as devidas justificativas, em atendimento ao Artigo 109 do Regimento Interno da ProGrad:

*Art. 109. A rematrícula será obrigatória para todos os cursos de graduação e para efetua-la o estudante deverá cumprir os prazos fixados no calendário acadêmico da graduação.*

*§1º Excepcionalmente e em casos de estrita força maior, o Conselho de Graduação poderá autorizar a efetivação da rematrícula fora do prazo previsto.*

*§2º Quando requerida pelo estudante, a solicitação de rematrícula nas condições referidas no §1º deste artigo deverá estar devidamente justificada e instruída com documentação comprobatória.*

*§3º O pedido de excepcionalidade para a rematrícula deverá ser protocolado na secretaria acadêmica do campus até, no máximo, 5 (cinco) dias úteis após o início das aulas.*

Após o período indicado, a secretaria acadêmica **NÃO** receberá mais pedidos de discentes para este fim.

- O período para pedido de exclusão em UC no 1º semestre de 2019 ocorre entre **08/08/19 e 15/08/19**. Neste período o discente deve acessar o sistema acadêmico online, solicitando a exclusão na UC que desejar.

Agradecemos a compreensão. Atenciosamente.

Profa. Dra. Aline Capella de Oliveira  
Presidente da Câmara de Graduação do ICT-UNIFESP

Av. Cesare Mansueto Giulio Lattes, 1201. Parque Tecnológico. Eugênio de Melo - São José dos Campos/SP

CEP: 12247-014 - Fone/Fax: (12) 3309-9503